LEI MUNICIPAL Nº 2317

Concede o titulo de cidadπo honorário de Carazinho ao Sr. ALMIR ROJAS.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o titulo de cidadπo honorário de Carazinho ao Sr. Almir Rojas, gerente da Radio Carazinho, em vista aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A mesa da Câmara fixara oportunamente a data de entrada do titulo acima concedido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE MAIO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal

a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário